PORTARIA CMC 96/2026

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores**:** Eduardo Cordeiro Matosinhos, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Heli Nascimento Faustino e Kate Bárbara Marques Urzedo, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o **VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 28/2024**, que Altera o Art. 15 da Lei nº 4.261, de 28 de Dezembro de 2023, que Dispõe sobre a Regularização de Imóveis Construídos sem o Devido Alvará de Construção ou em Desconformidade com o Projeto Aprovado e dá outras Providências.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2026.04.29 12:19:52 -03'00'

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: **(31) 3732-0300** – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br